

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LICEU LUIS DE CARVALHO	11.158-9	N2 - M	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2471/2023-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6394/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837411-44.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANDREA CAROLINE COSTA DE ARRUDA	72.687-6	I - A	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2470/2023-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6396/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852335-60.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	44.504-5	A - IV	B - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2469/2023-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6387/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831340-26.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PAULO JUNIOR SIQUEIRA	42.204-5	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2466/2023-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6390/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801957-37.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ANA PAULA DO REGO, matrícula nº. 72.690-7, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2465/2023-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6359/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854469-60.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, à servidora MARILIA SOUTO DE ARAUJO, 73.382-1, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº 143/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2462/2023-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6357/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847592-12.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor CLEBER ROBSON GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.704-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5868/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 754/2023-SEMP/SEMPLA, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.667-1, Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 4972/2023-GS/SEMAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no dia 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 5840/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1634/2023-STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor RENATO ANDRADE MADEIROS, matrícula nº. 73.321-0, Diretor de Projetos Especiais de Mobilidade Urbana III, símbolo DD, lotado na Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 4960/2023-GS/SEMAD, de 04 de dezembro de 2023, publicada no dia 06 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 02 de janeiro de 2024, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230079254 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.132/2023	REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de gêneros alimentícios (ALTA PERECIBILIDADE) a fim de atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal/RN	16 / janeiro / 2024	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de dezembro de 2023.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natal/RN com sede na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa em razão de impugnações que estavam sendo analisadas para julgamento, foi REMARCADA e será realizada a sessão para abertura dos envelopes de habilitação e a proposta de preços na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.compras.natal.rn.gov.br. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
016740/2017-26 SMS	Concorrência Pública 24.001/2023	REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS para assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, e na atenção básica nos serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN.	20 / FEVEREIRO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de dezembro de 2023.
Leonardo da Silveira Lucena -Presidente da CPL/SEMAD-PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº. SEINFRA-20230351582
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023 – SEINFRA
Adjuco o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA DRENAGEM DA LAGOA DO CONJUNTO SOLEDADE COM REDIMENSIONAMENTO DO EXTRAVASSOR PARA RECEBER A DRENAGEM DO SANEAMENTO INTEGRADO DO PAC II (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DO RIACHO) ZONA NORTE - NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com proposta no valor de R\$ 5.702.243,76 (cinco milhões, setecentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 27 de dezembro de 2023.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº. SEINFRA-20230351582
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023 – SEINFRA
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 025/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA DRENAGEM DA LAGOA DO CONJUNTO SOLEDADE COM REDIMENSIONAMENTO DO EXTRAVASSOR PARA RECEBER A DRENAGEM DO SANEAMENTO INTEGRADO DO PAC II (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DO RIACHO) ZONA NORTE - NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com proposta no valor de R\$ 5.702.243,76 (cinco milhões, setecentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 27 de dezembro de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023-SEINFRA - PRORROGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280 - Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, e-mail: cpsemovnatal@hotmail.com, torna público que encontra-se prorrogada a abertura da licitação mencionada acima. Assim a sessão inicial será na data de 06.02.2024, as 09 horas. Os documentos e peças técnicas permanecem no link disponibilizado. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 28 de dezembro de 2023.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontram-se agendadas as licitações cujas modalidades, objetos, datas e horários seguem abaixo elencados.

Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cpsemovnatal@hotmail.com

PROCESSO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	OBJETO	DATA	HORA
SEINFRA-20230366261	034/2023 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: META 1: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO PARA PREENCHIMENTO ARTIFICIAL DA PRAIA DE PONTA NEGRA – ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA. META 2: COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA INTERLIGANDO-O COM O CALÇADÃO DA VIA COSTEIRA.	09/02/2024	09:00 hrs
SEINFRA-20231721363	035/2023 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO E APOIO À GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA	31/01/2024	09:00 hrs

Natal, 28 de dezembro de 2023.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.
Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cpsemovnatal@hotmail.com – USAG - 929921

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DATA	HORA
SEL-20231729917	020/2023 SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO CONJUNTO SANTAREM NA ZONA NORTE DE NATAL/RN.	23/01/2024	09:00 hrs

Natal, 29 de dezembro de 2023.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte - 20231732810
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: JOSE RICARDO GOMES MARTINS
Objeto: contratação da empresa JOSE RICARDO GOMES MARTINS 01018198466, inscrito no CNPJ Nº 14.843.712/0001-87, referente a uma apresentação do Mágico Rian e Letícia, a ser realizada no dia 30 de dezembro do corrente ano, na Rua Santa Cristina, Felipe Camarão, Natal - RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do evento "SPB Solidário".
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Natal/RN, 29 de dezembro de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2023

Nº do processo: 20231730486
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE - APCA/RN.
Objeto: Evento de verão que acontecerá em Natal e que tem por objeto reunir, em três dias, muita música boa com atrações autorais locais, regionais e nacionais que passeiam pela MPB, eletrônico, rock, groove, soul music e entre outros Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN, SOB ritmos Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES CULTURAIS E ARTISTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE - APCA/RN.